



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede

Circular E/SUBAIR N.º 07/2026

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

Assunto: Dispõe sobre o Concurso Cultural “Tá Liberado Acreditar no Hexa Também na Educação Carioca” nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

Sr. (a) Coordenador(a) de E/CRE

Sr. (a) Gerente de E/CRE/GAIR

Sr. (a) Gerente da E/CRE/GED

Sr. (a) Diretor(a) da Unidade Escolar

Sr. (a) Coordenador(a) Pedagógico(a)

1. Considerando o período da Copa do Mundo, evento de relevância internacional que tradicionalmente promove integração, pertencimento, celebração coletiva e fortalecimento dos vínculos comunitários, a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por meio da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, institui o Concurso Cultural “Tá Liberado Acreditar no Hexa Também na Educação Carioca”.

2. A iniciativa busca promover momentos de integração entre estudantes, profissionais da educação, responsáveis e comunidade escolar, fortalecendo os vínculos institucionais e incentivando práticas colaborativas e participativas no ambiente escolar, com valorização da cultura brasileira e do futebol enquanto importante manifestação da identidade cultural nacional e carioca.

3. As Unidades Escolares poderão realizar ornamentações em diferentes espaços, tais como:

- I – entrada da Unidade Escolar;
- II – corredores;
- III – pátio principal;
- IV – portões e
- V – demais espaços que considerarem pertinentes.

4. As Unidades Escolares participantes serão avaliadas observando os seguintes critérios:

- I – criatividade;
- II – beleza estética da ornamentação e
- III – mobilização e engajamento da comunidade escolar.

5. As inscrições serão realizadas por meio de link específico no período de 28/05/2026 até 11/06/2026 . LINK: [Inscrição Concurso Cultural “Tá Liberado Acreditar no Hexa Também na Educação Carioca”](#)

6. A avaliação pela banca ocorrerá no período de 12/06/2026 a 19/06/2026.

7. O resultado oficial do Concurso Cultural será divulgado no dia 22/06/2026.

8. A entrega da premiação ocorrerá no dia 24/06/2026.

9. Para validação da participação, as Unidades Escolares deverão encaminhar:

- I – 01 (um) vídeo contínuo de até 2 (dois) minutos; e
- II – até 05 (cinco) fotografias da ornamentação realizada.

10. Os materiais enviados serão utilizados pela banca avaliadora para análise dos critérios estabelecidos nesta Circular. O referido material deve ser salvo em uma pasta no OneDrive da Unidade Escolar (nuvem) e o link de acesso deverá ser compartilhado na inscrição e estar liberado para visualização com as devidas permissões de acesso.

11. As 03 (três) Unidades Escolares mais bem avaliadas serão contempladas com 01 (uma) televisão de até 80 polegadas, destinada ao patrimônio da Unidade Escolar.
12. A Unidade Escolar classificada em 1º lugar receberá, adicionalmente, a disponibilização de 01 (um) telão de LED para transmissão do jogo da Seleção Brasileira no dia 24/06, na partida Brasil x Escócia.
13. A banca avaliadora será composta por:
- I – 01 (um) representante da Coordenadoria de Apoio à Gestão Escolar;
 - II – 01 (um) representante da Coordenadoria de Ensino Integral;
 - III – 01 (um) representante do Núcleo de Artes e
 - IV – 01 (um) representante do Clube Escolar.
14. As ações desenvolvidas deverão observar os princípios da convivência respeitosa, da participação democrática, da valorização da cultura e do fortalecimento do sentimento de pertencimento.
15. As Coordenadorias Regionais de Educação deverão apoiar a ampla divulgação da presente Circular junto às Unidades Escolares, incentivando a participação e o engajamento.

Atenciosamente,

Alessandra Gonçalves dos Santos
Subsecretária
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede